

P O R T A R I A

Nº 1052/2017

“Dispõe exoneração de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **SAMANTA DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 7234-6, admitida em 13 de outubro de 2016, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2017.

São Sebastião, 18 de maio de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito